



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**INDICAÇÃO N.º 006/93.**

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio:

<b>A P R O V A D O</b>	
19	discussão
Em 16 / 02 / 93	
PRESIDENTE	

O Vereador que este subscreve, atendendo tu  
do mais o que determina o interesse público, **I N D I C A**  
à Doute Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano  
Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor  
Prefeito Municipal, solicitando a demarcação e execução  
do campo de futebol, com colocação de balizas, alambrados,  
construção de vestiários e local de funcionamento de lan  
chonete, para ser explorado pela Associação de Moradores,  
na área existente na lateral do CIEP de Jardim Esperança,  
neste cidade.

SALA DAS SESSÕES, 15 de fevereiro de 1.993

  
LEAGUIM SCHINDT  
Vereador - Autor

**J U S T I F I C A T I V A**

O Futebol conforme é do conhecimento de todos,  
é o esporte da paixão do brasileiro onde na maioria das ve  
zes é praticado por jovens nos dias de domingo principalmen  
te nas áreas de maior concentração residencial.

Nestas áreas, os campos de futebol geralmente  
não são demarcados, não existem balizas com rede, um peque  
no vestiário muito menos local de vendas de refrigerantes e  
salgados, que poderia ser administrado pela Associação de  
moradores locais, cuja renda seria revertida exclusivamente  
para a manutenção do próprio campo de futebol.



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**INDICAÇÃO N.º 006/93.**

**continuação...**

Uma das carências do Bairro Jardim Esperança está na inexistência de um campo de futebol dotado de pelo menos o alambrado, baliza com rede, vestiário e departamento de administração, que poderia ser utilizado como centro de recreação de estudantes que residam no local.

SALA DAS SESSÕES, 15 de fevereiro de 1.993

  
**LEAGUIM SCHUINDT**  
Vereador - Autor